



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 3 de 31 de janeiro de 2018, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no edital PROGRAD Nº 23, de 26 de janeiro de 2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	Titulação Exigida	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FACH	Teorias e Metodologias da História	40	01	Mestrado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO- MESTRE	ALIMENT.	Auxílio Total
40h	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Diploma de graduação, do título de doutor, do título de mestre, ou certificado de pósgraduação lato sensu, de acordo com a titulação exigida no item 1 (Quadro de Vagas).

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Cédula de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 O período de inscrição, o local de inscrição e de realização das provas e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela

Comissão Especial.

3.6 O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br e publicado no Boletim de Serviços da UFMS.

3.7 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. Não poderão ser contratados:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 9 e 14 de fevereiro de 2018, das 13 as 17 horas, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 15 de fevereiro de 2018, candidatos com título de especialista;

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16 de fevereiro de 2018, candidatos com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **19 de fevereiro de 2018** na Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **13 horas** do dia **26 de fevereiro de 2018** no Departamento de História, antiga Reitoria.

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, a partir das 14 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, a partir das 14 horas;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, após o término dos trabalhos da seleção (antes do dia 2 de março de 2018).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. **Os *Annales*: de Febvre a Braudel**
2. **A história nova**
3. **Marx e a História**
4. **Conceitos e temporalidades em História**
5. **Memória e História**
6. **História e tempo presente**

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Novos domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DOSSE, François. *História em migalhas*. Bauru: EDUSC, 2003.

FONTANA, Josep. *A História dos homens*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

HOBSBAWM, Eric J. *Sobre História*. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LE GOFF, Jacques (dir). *A História Nova*; tradução Eduardo Brandão. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MALERBA, Jurandir (org). *A história escrita. Teoria e história da historiografia*. São Paulo: Contexto, 2006.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 2(3):3-15, 1989.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a História*. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

Profa. Dra. Dilza Porto Gonçalves Presidente da Comissão Especial	Profa. Dra. Jaqueline Aparecida Martins Zarbato, Membro
--	---

Profa. Dra. Nanci Leonzo

Membro

Téc.Adm. Thalita de Faria Campos Corrêa

Membro

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Diretor(a)**, em 07/02/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306155** e o código CRC **3B1823FB**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003235/2018-28

SEI nº 0306155